Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 003205

DESPACHO

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 03 SET. 2019

Presidente

EMENTA:

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVOS FISCAIS AO COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS INSTALADOS NO CENTRO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

Através da presente, INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal a criação, por lei, de um programa de benefícios fiscais de alguns impostos, como IPTU, ISS e ITBI a comerciantes e prestados de serviços instalados na área central da cidade poderá, e muito, contribuir para o incremento da região.

Esse programa, claro, estabeleceria regras e critérios para que as empresas pudessem usufruir dos benefícios fiscais, entre os quais realizar a criação de novos postos de trabalho.

Sabidamente, aumentar o número de empresas instaladas e em pleno funcionamento na área central é necessário, um dos pilares do amplo processo de revitalização do Centro que há tempos vêm sendo debatido e discutido por entidades de classe, como a ACIRP, a sociedade civil e Poder Público.

Esse incentivo fiscal poderia ser feito por prazo limitado, que sugerimos 10 (dez) anos, tempo mais que suficiente para que houvesse na região central um significativo incremento no número de empresas ali estabelecidas, aumentando a circulação de pessoas e contribuindo para que a área central pudesse recuperar a importância e pujança de décadas anteriores.

A Câmara Municipal de Santos, recentemente, debateu e aprovou proposta parecida, criando na cidade litorânea um programa que propõe a isenção de impostos a lojistas do Centro, o chamado "Programa de Incentivos Fiscais Santos Criativa" (matéria anexa).

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

Dessa forma, por saber que a proposta necessita de estudos mais aprofundados, especialmente sobre o impacto que esse programa traria aos cofres públicos, haja vista a renúncia fiscal por ele implantada, apresentamos essa matéria na forma de **INDICAÇÃO PARLAMENTAR**, já que pelo regramento constitucional e em obediência a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) a matéria seria de competência privativa do Chefe do Executivo.

Assim, pela relevância do tema, e por saber que isto reside na esfera de competência do Poder Executivo, **INDICAMOS**, na forma do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, bem como Ilmo. Sr. Secretário de Fazenda, para que **implantar, por lei, um programa de benefícios fiscais a empresas, prestadores de serviços e lojistas instalados no Centro da cidade de Ribeirão Preto**, nos moldes e pelas razões aqui apontadas.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2019.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

EXPEDIENTE:			
ATO Nº	OF. Nº	DATA / /	FUNCIONÁRIO

Câmara aprova lei de incentivos ao Centro

Proposta passou em primeira discussão e prevê isenção de impostos a lojistas de Santos

CELLULA MATER
www.cellulamater.com.br
(13) 3225-2586

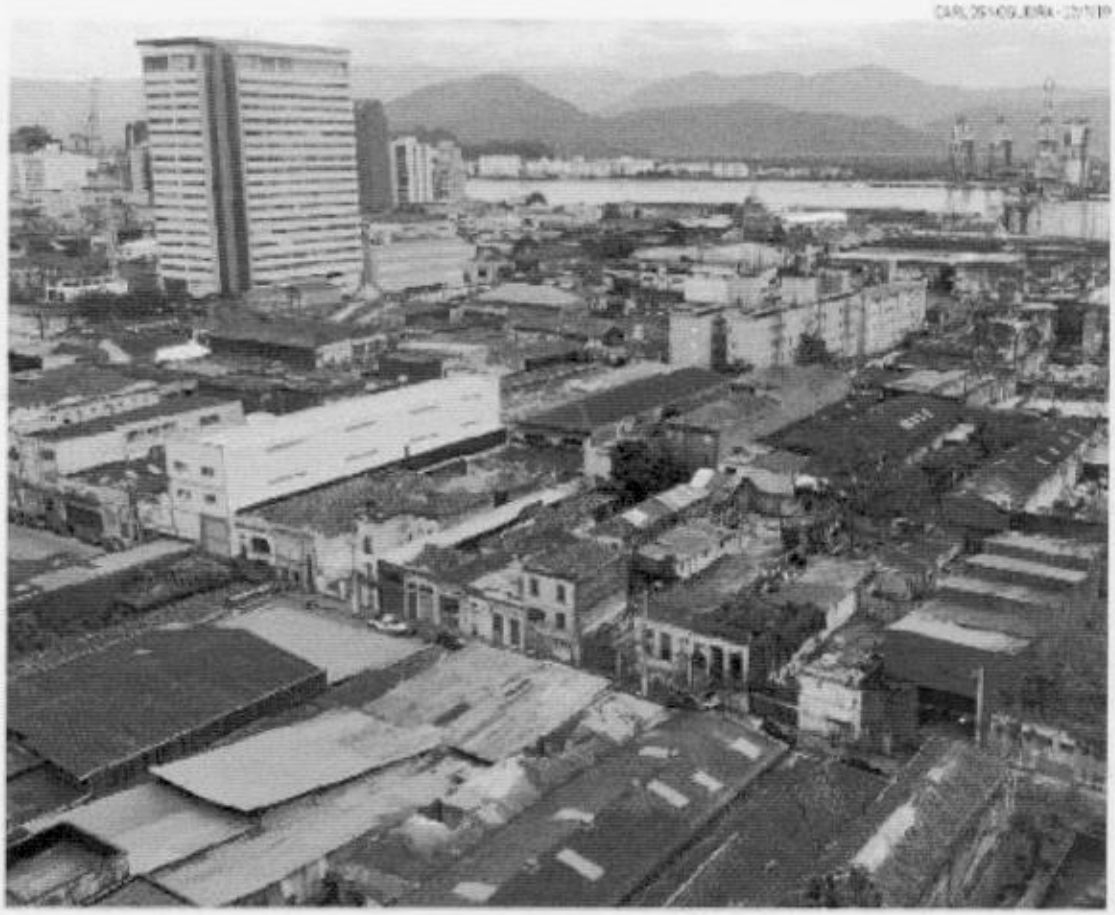

Prefeitura entende que o pacote formado por isenções e descontos em tributos pode mudar o Centro

MAURÍCIO MARTINS
DA REDAÇÃO

O primeiro passo para a atração de mais empresas ao Centro de Santos e a consequente revitalização do bairro foi dado ontem à noite, na Câmara: os vereadores aprovaram por unanimidade, em primeira discussão, o Projeto de Lei (PL) 52/2019, que cria o Programa de Incentivos Fiscais Santos Criativa.

De autoria do prefeito Paulo Alexandre Barbosa (PSDB), a proposta prevê isenção e descontos em impostos municipais, incluindo ISS, ITBI e IPTU, a comerciantes e prestadores de serviços instalados na área.

Os incentivos são válidos por dez anos, desde que os comerciantes se encaixem nas regras, como a contratação de mão de obra pelo Centro Público de Emprego e Trabalho. A Prefeitura estima abrir mão de arrecadar R$ 6,6 milhões por ano. A aprovação é uma reivindicação dos lojistas do Centro, que lutam para que a área volte a ter a movimentação do passado.

O projeto deve ser votado e aprovado em segunda discussão na próxima semana. Antes de seguir para a sanção do prefeito, algumas emendas devem ser analisadas, já que muitos vereadores

"Precisamos reativar o Centro de Santos. Ele sempre foi pujante. Precisamos da força de todos para trazer uma condição melhor ao nosso Município. Se perde o Centro, perde o comerciante, perde o Governo, perdem todos", disparou o presidente da Casa, Rui de Rosis (MDB), que acelerou a tramitação do projeto.

A vereadora Telma de Souza (PT) ressalta que o programa de incentivos fiscais é muito importante para Santos.

"Temos que fazer um parecer energicamente favorável a essa situação, porque há um esforço conjunto do Executivo e dos vereadores para que a gente possa ter um outro tipo de retaguarda aos comerciantes que vão além da aprovação do projeto. "Houve muita especulação, um desrespeito ao grifar a torto e a direito os imóveis, tombaram aquilo como quiseram. Grifaram mais de 500 imóveis, engessaram a Cidade. Hoje estamos dando um remédio para a tosse, mas o que presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Santos (CDL), Camilo Rey Andújar, disse que a aprovação do projeto é importante para que ocorram mudanças no Centro já em 2020.

"É para que as grandes empresas possam vislumbrar seus investimentos no Centro. Vai ajudar bastante. Claro que há outras coisas fundamentais, como a implantação de moradias para que o Centro ganhe vida".

O comerciante Júlio Rodrigues diz que os incentivos vão trazer de volta pessoas que tiveram problemas com o antigo projeto Alegra Centro e com a crise do País. "Temos certeza que vai mudar, porque

GUARDA

O Projeto de Lei Complementar (PLC) 60/2019, do Executivo, que autoriza o uso de armas de fogo pela Guarda Municipal, estava pautado ontem, mas não foi votado. A base de sustentação do Governo esvaziou o plenário porque não havia votos suficientes (11) para a aprovação. Na segunda-feira, ele deve voltar a ser discutido na Casa.